PORTARIA Nº 583, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

Súmula: Atribui Adicional de Insalubridade.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO os artigos 197, inciso II e 201, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Decreto nº 072, de 13 de fevereiro de 2026, publicado no Jornal Oficial do Município em 13 de fevereiro de 2026, que tornou público os resumos dos Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT – IN 118);

CONSIDERANDO o Protocolo nº. 15992/2026, devidamente analisado pela Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional.

RESOLVE:

Art. 1º. ATRIBUIR aos servidores abaixo relacionados, o ***Adicional de Insalubridade de Grau Médio***, por se enquadrarem na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos riscos biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE.

Matr.	Nome	Cargo	A partir de:	Adicional de %:
53311	ELIANE CRISTINA DE PAULA	Assistente Social	11/08/2026	20%
53271	JENNIFER CRISTINA LORENCONI	Agente Sanitário	10/08/2026	20%

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assinado por:
Juliana Cruzatti Vicente
19/08/2026 - 15:08
MYLCIE1YRCQHL3CNE06HBG

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Assinado por:
Evely Aparecida Candido Zeferino
19/08/2026 - 15:28
98STY2PRTRS04HMXVB7TNQ

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SAV/DGP

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=1ff517b5-47e4-41b4-ac43-b581ba025df8